

Boletim de Serviço

Nº 229, 04 de outubro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.....	4
Portaria-SEI nº 610, de 24 de setembro de 2021.....	4
ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 611, de 27 de setembro de 2021.....	5
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	6
Portaria-SEI nº 612, de 28 de setembro de 2021.....	6
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS.....	6
Portaria-SEI nº 613, de 28 de setembro de 2021.....	6
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.....	7
Portaria-SEI nº 614, de 29 de setembro de 2021.....	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 615, de 29 de setembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 618, de 01 de outubro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 619, de 01 de outubro de 2021.....	11
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	12
Portaria-SEI nº 616, de 01 de outubro de 2021.....	12
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE.....	13
Portaria-SEI nº 617, de 01 de outubro de 2021.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Portaria-SEI nº 610, de 24 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a realização do Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes do HUGG - Exercício 2021, que foi constituída pela Portaria-SEI nº 499, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 16 de agosto de 2021, com alteração pela Portaria-SEI nº 588, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 20 de setembro de 2021, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

ÁREA	NOME	SIAPE	ENCARGO
Ensino e Pesquisa	Paula Regina Yuri Fukusawa	2412617	Equipe Multidisciplinar

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 499, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 16 de agosto de 2021, e Portaria-SEI nº 588, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Portaria-SEI nº 611, de 27 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 336, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 07 de junho de 2021, que instituiu o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho - NQVT/HUGG, da seguinte forma:

I - Destituir do NQVT:

NOME	CATEGORIA
Jhonathan Klopper De Oliveira	Membro

II - Designar para o NQVT:

NOME	CATEGORIA
Taina Bougleux Lino	Membro
Giselle Ina Martins	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 336, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Portaria-SEI nº 612, de 28 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Romero de Melo Silva, Chefe de Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE nº 3053667, como substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, ocupado atualmente por Daniel Aragão Machado, matrícula SIAPE nº 2946587, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS

Portaria-SEI nº 613, de 28 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios dos Funcionários EBSEH/HUGG, que foi constituída pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018, da seguinte forma:

I - Designar os colaboradores abaixo para a referida comissão:

NOME	SIAPE
Fabiana Cortez do Nascimento	3199227
Tais Botelho Esteves	3053652
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Portaria-SEI nº 614, de 29 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**.

Art. 2º Designar os profissionais que passarão a integrar a referida comissão:

Membros Efetivos:

I. 01 (um) representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini – Matrícula SIAPE nº 1558707

II. 01 (um) representante da Gerência de Atenção à Saúde:

O gerente atuará como membro consultivo

III. 01 (um) representante da Divisão de Enfermagem:

Renata Miranda de Sousa – Matrícula SIAPE nº 1773641

Renata Lacerda Marques Stefaisk – Matrícula SIAPE nº 2396371 (Suplente)

Leylane Porto Bittencourt – Matrícula SIAPE nº 1856437

Fernanda Coimbra Pinho Lima Doreste – Matrícula SIAPE nº 1383696 (Suplente)

Rodrigo Alves da Silva Peres – Matrícula SIAPE nº 3053680

Paulo Victor Guerreiro Portugal Costa – Matrícula SIAPE nº 2395793 (Suplente)

IV. Representante da Divisão Médica (conforme especialidades e serviços existentes):

Arthur Fernandes Cortez – Matrícula SIAPE nº 2606594

Fabio Silva Leal – Matrícula SIAPE nº 3059270

V. 01 (um) representante de cada área que compõe a Farmácia Hospitalar, de acordo com a estrutura organizacional:

Jane Maria de Carvalho, Farmacêutica UAF – Matrícula SIAPE nº 1437199
(Presidente)

Patricia Gonçalves Trentin, Farmacêutica UAF – Matrícula SIAPE nº 3142306 **(Vice-Presidente)**

Jullian Torres Braz da Silva, Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3075324
(Secretário)

Cristiano Vieira Tavares, Farmacêutico UDF – Matrícula SIAPE nº 1934849

Lívia Teixeira de Mattos, Farmacêutica UDF – Matrícula SIAPE nº 2396044

Fabricio Felipe dos Santos, Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3059283

VI. 01 (um) representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

José Guilherme Berenguer Flores – Matrícula SIAPE nº 1307151

Membro Consultivo:

Pedro Éder Portari Filho – Matrícula SIAPE nº 398594

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 1198, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 31 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 615, de 29 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Etiqueta Térmica com Código de Barras, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Alexsandro Santos De Barros	1813071	Assistente Administrativo
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira
Érica Rossi Garcia	1279330	Enfermeira
Patricia Duarte da Silva	3053101	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 618, de 01 de outubro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de EPIs (botas, fita adesiva, barreira de contenção - tipo manta), para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade

com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Júlia de Araújo Guedes	3043513	Técnica em Segurança do Trabalho
José Carlos Nogueira Junior	3074816	Analista Administrativo
Manoela Dantas Domingos	3242957	Técnica em Segurança do Trabalho

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 619, de 01 de outubro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material de acondicionamento e embalagens, expediente, higiene e limpeza e copa e cozinha, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Leandro Vieira Silva	3075467	Chefe da Unidade de Almojarifado
José Carlos Nogueira Junior	3074816	Analista Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 616, de 01 de outubro de 2021

Processo nº 23819.005001/2020-83

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrícia Evangelista Pereira Lemos, Matrícula SIAPE nº 3129372, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, e Maria De Lourdes Duz, Matrícula SIAPE nº 3038056, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotadas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuarem como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.005001/2020-83, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos das comissões.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE

Portaria-SEI nº 617, de 01 de outubro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali), que tem por objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh, instituído pela Portaria SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018;

Considerando que o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade consiste em um sistema próprio de avaliação periódica, que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh, nas áreas assistencial, no ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão em saúde;

Considerando a realização periódica dos ciclos internos de avaliação da qualidade para produção da cultura de melhoria contínua;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade para o Ciclo de Avaliação Interna de 2021, com os componentes listados a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Danielle Brandão dos Santos Fonseca Corrêa	3074644	Coordenadora da Comissão
Raphael Dias de Mello Pereira	1509961	Suplente da Coordenação da Comissão
Alexandre Dias Tavares	2420450	Avaliador Interno da Qualidade
Bianca Alves Gonçalves de Almeida	1771628	Avaliador Interno da Qualidade
Gisele Iná Martins	2403067	Avaliador Interno da Qualidade
Giselle Viana Miralhes Vargas	1010465	Avaliador Interno da Qualidade
Grazielle Ribeiro Bitecourt	1786985	Avaliador Interno da Qualidade
Mayara Daher Pacheco	1915739	Avaliador Interno da Qualidade
Rachel de Souza Angelete	3053419	Avaliador Interno da Qualidade
Thaissa da Silva dos Santos	3061683	Avaliador Interno da Qualidade
William Nascimento Monteiro	3207569	Avaliador Interno da Qualidade
Wilton Gonçalves Ferreira	1531731	Avaliador Interno da Qualidade

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, constante do ANEXO I desta Portaria-SEI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Acesse o [ANEXO I da Portaria-SEI nº 617, de 01 de outubro de 2021](#).